



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000037/2022 - 06/09/2022 - Processo Nº 028093/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/09/2022
Tipo	ATA FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000037/2022**, referente ao Processo nº **028093/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES E CORRELATOS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Propostas Atualizadas dos licitantes classificados conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 06/09/2022. Após, esse Pregoeiro encaminhou o processo para encaminharmos o processo para a Coordenação de Assistência Farmacêutica para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c", 13.2 "a" do edital, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica.

EMPRESA: MC FARMA LTDA no lote 01: A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c", 13.2 "a" do edital restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **EMPRESA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI no lote 02:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c", 13.2 "a" do edital restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **EMPRESA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA no lote 03:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c", 13.2 "a" do edital restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Ato contínuo, realizamos diligência para apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada conforme consta nos autos, e apresentada pela licitante, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da(s) empresa(s) **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME, MC FARMA LTDA e SEMEAR MEDICAMENTOS**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA-ME no lote 3 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), MC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000037/2022 - 06/09/2022 - Processo Nº 028093/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	26/09/2022
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

FARMA LTDA no **lote 1** no valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) e **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI** no **lote 2** no valor total de **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil quatrocentos reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$ 37.400,00 trinta e sete mil quatrocentos reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio